

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
SEGUNDO SUFRÁGIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE REGUENGO DO FETAL

Nuno Augusto da Silva Almeida, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Batalha faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, por aplicação do artigo 113.º, que as secções de voto da freguesia de Reguengo do Fetal iniciam as operações de votação a partir das **08.00 do dia 8 de fevereiro de 2026** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Cooperativa da Casa do Povo do Reguengo do Fetal, Rua da Confraria, 2440-208 Reguengo do Fetal
do eleitor Aaron Michael Tavares Martins ao eleitor José Moniz da Silva Frazão

Secção de voto n.º 2: Cooperativa da Casa do Povo do Reguengo do Fetal, Rua da Confraria, 2440-208 Reguengo do Fetal
do eleitor José Pedro Pereira Mendes ao eleitor Zulmira da Piedade Veríssimo Novo Franco

Secção de voto n.º 3: Centro Recreativo e Desportivo da Torre, Estrada de São João da Torre, 2440 – 210 Reguengo do Fetal
do eleitor Abílio Vicente Gaspar ao eleitor Zita Carlota Sousa Franco

Paços do Município da Batalha, 26 de janeiro de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Nuno Augusto da Silva Almeida